



ESTADO DE MATO GROSSO

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

CERTIDÃO

CERTIFICADO que o doc. Indicação n.º 31/2023
foi apresentado na fase do Pequeno Expediente da 7ª sessão
Ordinária, realizada no dia 08/05/2023

Evelyn de Brito Almeida
Diretora Geral

PROTOCOLO

N.º 0668/2023

Data 04/05/2023

09h 24 min

CÂMARA MUNICIPAL DE
COMODORO/MT

INDICAÇÃO N.º 31/2023 DE 04/05/2023

Indicam ao Chefe do Poder Executivo Municipal a aplicação do saldo remanescente das Emendas Impositivas de 2022, as quais se destinaram à compra de uma UTI móvel, à reforma do PSF do Distrito de Nova Alvorada.

Os Vereadores signatários, INDICAM, na forma regimental e depois de levar ao conhecimento do Soberano Plenário, ao Excelentíssimo Senhor **ROGÉRIO VILELA VICTOR DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, a aplicação da importância dos R\$ 114.500,70 (cento e quatorze mil, quinhentos reais e setenta centavos), remanescentes da aquisição da UTI móvel ocorrida recentemente, no aprimoramento/reforma do posto de saúde municipal localizado no Distrito de Nova Alvorada.

As Emendas Impositivas n.º 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10 e 11, todas de 2022, alocaram na Secretaria Municipal de Saúde: Projeto Atividade 1063, a importância individual de R\$ 50.950, 07 (cinquenta mil, novecentos e cinquenta reais e sete centavos) para que se amparasse situações emergenciais locais com a compra de uma UTI móvel completa.



2

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

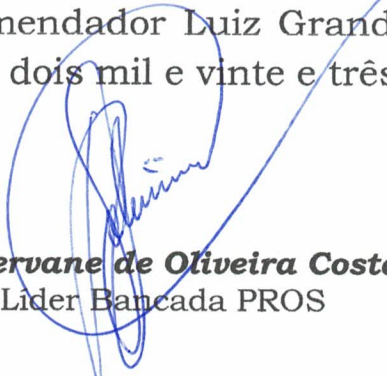
Portanto, o somatório das Emendas supramencionadas externara o numerário de R\$ 509.500,70 (quinhentos e nove mil, quinhentos reais e setenta centavos) para este desiderato. E na data de 04/05/2023 ocorrera o procedimento licitatório para o alcance deste fim, com o valor de R\$ 395.000,00 (trezentos e noventa e cinco mil reais) como resultado.

Assim, tem esta Indicação o intuito de alvitrar que o montante residual seja empregado para que o posto de saúde da importante comunidade nova alvoradense seja retocado.

Esta execução atenderia uma necessidade notória  local, e, por corolário, enalteceria a eficiência do serviço público.

Por todo o exposto, indicamos o aqui presente.

Plenário Comendador Luiz Grandi, aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.


Robervane de Oliveira Costa
Líder Bancada PROS


Wender Bier de Souza
Presidente


Zacarias Gonçalves da Silva
Vice-Presidente


Gleyscler Belussi Ribeiro
1ª Secretária


Antoninho Vardelei Câmera
2º Secretário



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

3

Ozimar M. da S. do C. de Souza
3º Secretário

Alan Sidney Viotto Silva
Bancada PODEMOS

Paulo Sérgio Bezerra
Líder Bancada PODEMOS

Ronaldo Rodrigues de Andrade
4º Secretário

Eliano Domingo José Bridi
Líder Bancada UNIÃO BRASIL

Nalberto Júlio da Silva
Líder Bancada PSB